



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPrensa Nacional de Moçambique

AVISO

A matéria a publicar no <<Boletim da República>> deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no <<Boletim da República>>.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto Presidencial n.º 12/2005:

Atribui a Ordem «Amizade e Paz» do 1º Grau a Armando Emilio Quebuza.

Decreto Presidencial n.º 13/2005:

Extingue os Ministérios do Plano e Finanças; da Agricultura e Desenvolvimento Rural; da Educação; da Cultura; da Mulher e Coordenação da Acção Social; dos Recursos Minerais e Energia e do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia e cria em sua substituição os Ministérios das Finanças; da Planificação e Desenvolvimento; da Agricultura; da Educação e Cultura; da Mulher e da Acção Social; dos Recursos Minerais; da Energia e da Ciência e Tecnologia — extingue os cargos de Ministros na Presidência para os Assuntos Parlamentares e Diplomáticos; na Presidência para os Assuntos Económicos e Sociais e na Presidência para os Assuntos da Defesa e Segurança e cria os cargos de Ministros na Presidência para os Assuntos Diplomáticos e na Presidência para os Assuntos Parlamentares.

Despacho Presidencial n.º 54/2005:

Nomeia Luísa Dias Diogo para o cargo de Primeiro-Ministro.

Despacho Presidencial n.º 55/2005:

Nomeia Alcinda António de Abreu para o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Despacho Presidencial n.º 56/2005:

Nomeia José Condungua António Pacheco para o cargo de Ministro do Interior.

Despacho Presidencial n.º 57/2005:

Nomeia Manuel Chang para o cargo de Ministro das Finanças.

Despacho Presidencial n.º 58/2005:

Nomeia Aiúba Cuereneia para o cargo de Ministro da Planificação e Desenvolvimento.

Despacho Presidencial n.º 59/2005:

Nomeia António Francisco Mungwambe para o cargo de Ministro dos Transportes e Comunicações.

Despacho Presidencial n.º 60/2005:

Nomeia Tomás Frederico Mandlate para o cargo de Ministro da Agricultura.

Despacho Presidencial n.º 61/2005:

Nomeia Maria Helena Taipo para o cargo de Ministro do Trabalho

Despacho Presidencial n.º 62/2005:

Nomeia Aires Bonifácio-Baptista Ali para o cargo de Ministro da Educação e Cultura.

Despacho Presidencial n.º 63/2005:

Nomeia David Simango para o cargo de Ministro da Juventude e Desportos.

Despacho Presidencial n.º 64/2005:

Nomeia Paulo Ivo Albasini Teixeira Garrido para o cargo de Ministro da Saúde.

Despacho Presidencial n.º 65/2005:

Nomeia Virgília Bernarda Neto Alexandre dos Santos Matabele para o cargo de Ministro da Mulher e da Acção Social.

Despacho Presidencial n.º 66/2005:

Nomeia Isabel Manuel Nkavadeka para o cargo de Ministro na Presidência para os Assuntos Parlamentares.

Despacho Presidencial n.º 67/2005:

Nomeia Francisco Caetano Madeira para o cargo de Ministro na Presidência para os Assuntos Diplomáticos.

Despacho Presidencial n.º 68/2005:

Nomeia Felício Pedro Zacarias para o cargo de Ministro das Obras Públicas e Habitação.

Despacho Presidencial n.º 69/2005:

Nomeia Luciano André de Castro para o cargo de Ministro para a Coordenação da Acção Ambiental.

Despacho Presidencial n.º 70/2005:

Nomeia Lucas Chomera Jeremias para o cargo de Ministro da Administração Estatal.

Despacho Presidencial n.º 71/2005:

Nomeia António Fernando para o cargo de Ministro da Indústria e Comércio.

Despacho Presidencial n.º 72/2005:

Nomeia Fernando Sumbana Júnior para o cargo de Ministro do Turismo.

Despacho Presidencial n.º 73/2005:

Nomeia Tobias Joaquim Dai para o cargo de Ministro da Defesa Nacional.

Despacho Presidencial n.º 74/2005:

Nomeia Cadmiel Filiane Mutemba para o cargo de Ministro das Pescas.

Despacho Presidencial n.º 75/2005:

Nomeia Salvador Namburete para o cargo de Ministro da Energia.

Despacho Presidencial n.º 76/2005:

Nomeia Esperança Laurinda Francisco Nhiume Bias para o cargo de Ministro dos Recursos Minerais.

Despacho Presidencial n.º 77/2005:

Nomeia Rosário Mualeia para o cargo de Vice-Ministro do Turismo.

Despacho Presidencial n.º 78/2005:

Nomeia Henrique Alberto Banze para o cargo de Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Despacho Presidencial n.º 79/2005:

Nomeia Aida Theodomira de Nobreza Libombo para o cargo de Vice-Ministro da Saúde.

Despacho Presidencial n.º 80/2005:

Nomeia Luís António Covane para o cargo de Vice-Ministro da Educação e Cultura.

Despacho Presidencial n.º 81/2005:

Nomeia Carlos José Castro de Sousa para o cargo de Vice-Ministro da Juventude e Desportos.

Despacho Presidencial n.º 82/2005:

Nomeia Victor Manuel Borges para o cargo de Vice-Ministro das Pescas.

Despacho Presidencial n.º 83/2005:

Nomeia Antónia Joaquina da Costa Xavier Dias para o cargo de Vice-Ministro da Educação e Cultura.

Despacho Presidencial n.º 84/2005:

Exonera António Correia Fernandes Sumbana do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Moçambique junto da República Federal da Alemanha e da Áustria.

Despacho Presidencial n.º 85/2005:

Nomeia António Correia Fernandes Sumbana para o cargo de Secretário-Geral da Presidência da República.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 12/2005

de 1 de Fevereiro

Armando Emilio Guebuza é um combatente incansável pela liberdade, independência e soberania do Povo Moçambicano, desde a primeira hora. Foi combatente enquanto estudante, professor, como comissário político, como dirigente no Governo e como Parlamentar.

A Ordem «Amizade e Paz» é concedida com o objectivo de valorizar altos méritos alcançados na luta pela causa da amizade, solidariedade e paz no Mundo.

Armando Emilio Guebuza desempenhou um papel de grande relevo na busca da paz para Moçambique. O seu contributo foi valioso. A sua determinação e perseverança na defesa dos supremos interesses do Povo e da Nação levaram à conquista da paz, devolvendo a esperança a cada moçambicano.

A sua dedicação na construção de uma sociedade mais justa no mundo, na preservação da paz e do bem-estar dos povos levou-o a ter uma participação activa no processo negocial que trouxe a paz ao Burundi.

Os feitos de Armando Emilio Guebuza ficarão para sempre gravados nos anais da história do nosso povo e de Moçambique.

Em reconhecimento das suas acções de grande alcance a favor da libertação dos povos e da independência nacional e na preservação da paz, usando da competência que me é conferida pela alínea j) do artigo 159 da Constituição da República, decido atribuir a Ordem «Amizade e Paz» do 1º Grau a Armando Emilio Guebuza.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

Decreto Presidencial n.º 13/2005
de 4 de Fevereiro

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 146 e da alínea c) do nº 1 do artigo 160 da Constituição da República, decreto:

Artigo 1. São extintos os seguintes Ministérios:

- Ministério do Plano e Finanças;
- Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Ministério da Educação;
- Ministério da Cultura;
- Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social;
- Ministério dos Recursos Minerais e Energia;
- Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia.

Art. 2. São criados os seguintes Ministérios:

- Ministério das Finanças;
- Ministério da Planificação e Desenvolvimento;
- Ministério da Agricultura;
- Ministério da Educação e Cultura;
- Ministério da Mulher e da Acção Social;
- Ministério dos Recursos Minerais;
- Ministério da Energia;
- Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 3. São extintos os cargos de:

- Ministro na Presidência para os Assuntos Parlamentares e Diplomáticos;
- Ministro na Presidência para os Assuntos Económicos e Sociais;
- Ministro na Presidência para os Assuntos da Defesa e Segurança.

Art. 4. São criados os cargos de:

- Ministro na Presidência para os Assuntos Diplomáticos e
- Ministro na Presidência para os Assuntos Parlamentares

Art. 5. As competências, funções, meios humanos, materiais e financeiros transitam para os novos Ministérios criados, nos seguintes termos:

- Do Ministério do Plano e Finanças, excepto o sector do Plano, para o Ministério das Finanças;
- Do Ministério do Plano e Finanças, excepto o sector das Finanças, para o Ministério da Planificação e Desenvolvimento;

- Do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, excepto o sector da Agricultura, para o Ministério da Planificação e Desenvolvimento;
- Do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, excepto o sector do Desenvolvimento Rural, para o Ministério da Agricultura;
- Do Ministério da Educação para o Ministério da Educação e Cultura;
- Do Ministério da Cultura para o Ministério da Educação e Cultura;
- Do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, excepto o sector da Ciência e Tecnologia, para o Ministério da Educação e Cultura;
- Do Ministério da Mulher e Coordenação da Acção Social para o Ministério da Mulher e da Acção Social;
- Do Ministério dos Recursos Minerais e Energia, excepto o sector da Energia, para o Ministério dos Recursos Minerais;
- Do Ministério dos Recursos Minerais e Energia, excepto o sector dos Recursos Minerais, para o Ministério da Energia;
- Do Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, excepto o sector do Ensino Superior, para o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Art. 6. O presente decreto entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 54/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *b)* do n.º 1 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio Luísa Dias Diogo para o cargo de Primeiro-Ministro.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 55/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio Alcinda António de Abreu para o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 56/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio José Condungua António Pacheco para o cargo de Ministro do Interior.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 57/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio Manuel Chang para o cargo de Ministro das Finanças.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 58/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio Aiúba Cuereneia para o cargo de Ministro da Planificação e Desenvolvimento.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 59/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio António Francisco Mungwambe para o cargo de Ministro dos Transportes e Comunicações.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 60/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio Tomás Frederico Mandlate para o cargo de Ministro da Agricultura.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 61/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio Maria Helena Taipo para o cargo de Ministro do Trabalho.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.

Despacho Presidencial n.º 62/2005

de 4 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)* do n.º 2 do artigo 160 da Constituição da República, nomeio Aires Bonifácio Baptista Ali para o cargo de Ministro da Educação e Cultura.

Publique-se.

O Presidente da República, ARMANDO EMÍLIO GUEBUZA.